



PORTARIA Nº 10, de 12 de março de 2026.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DEURIANY ALMEIDA MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo em comissão Diretora de Gestão do SUAS, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) com a finalidade de participar do seminário: Captação de Recursos, que será realizado na cidade de Lajeado-TO, ida no dia 16/03/2026 às 07h00 e volta no dia 17/3/2026 às 19h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 12 de março de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 004/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-669200-13032026183425**